



MUNICÍPIO DE ODEMIRA
SECRETARIA

-----CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE:-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0677-2009 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE-----

----- Foi presente a informação n.º 425/09, datada de 18 de Agosto de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, propondo dar início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, nos termos do n.º1 do artigo 74.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que deverá estar concluído no prazo de um ano e, aprovar os termos de referência do respectivo plano, que se encontram anexos à presente proposta, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, o qual estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT;

----- Estipular um prazo de 15 dias úteis a contar da publicação da presente deliberação, para a formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT, na sua actual redacção, e, ainda considerar, de acordo com estabelecido nos n.os 2 e 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e, no n.º5 do artigo 74.º do RJIGT, que o Plano de Pormenor não está sujeito a Avaliação Ambiental, conforme a fundamentação que acompanha a informação técnica anexa à presente deliberação, bem como proceder à divulgação desta, de acordo com o n.º 7 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----A deliberação transcrita foi aprovada em minuta no final da reunião.-----

-----Está conforme o original.-----

-----DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE
ODEMIRA, aos quinze de Setembro de dois mil e nove.-----

A TÉCNICA SUPERIOR,



Elisabete Maria de Oliveira Inácio